

ATA N.º 24/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 / 10 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 10:00 HORAS

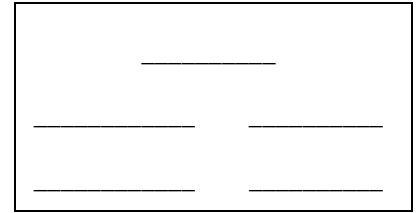
HORA DE ENCERRAMENTO: 12:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA - / - / --

CAIXA	€
FUNDOS DE MANEIO	€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	€
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	€
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	€
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€



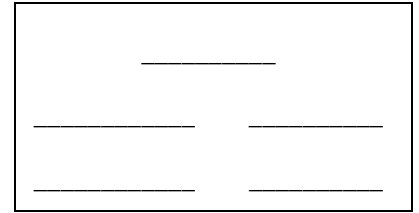
O senhor Presidente declarou aberta a reunião às dez horas, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou a Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P; -----
3. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu apoio para o Passe Escolar de uma aluna que frequenta um estabelecimento de ensino em Évora; -----
4. 29.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
5. Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes dos seguintes projetos conjuntos com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central: a) Estratégia e Eficiência Energética no Alentejo Central; b) Plano de Ação de Mobilidade Sustentável do Alentejo Central; -----
6. Proposta de autorização de mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Licenciada em Gestão – Linda Carina Russo Baixinho, para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; -----
7. Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019 e pelo Plano de Atividades Municipais 2016) e Orçamento 2016]; -----
8. Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2016; -----
9. Proposta de pedido à Assembleia Municipal de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais. -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou a Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P – Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratificou por unanimidade o Despacho do senhor Presidente exarado a 22 de outubro de 2015, que aprovou a Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado com a Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. em 30 de abril de 2015. A Adenda visou sanar três incongruências do contrato inicial, referentes respetivamente ao montante do empréstimo, ao prazo do empréstimo e ao período de carência da amortização do capital. Assim, com a formalização da Adenda, encontram-se em conformidade as três matérias referidas, ficando claro que:



a) O montante do Empréstimo é de 170.005,96 € (cento e setenta mil e cinco euros e noventa e seis cêntimos); -----

b) O prazo do Empréstimo é de 8 anos; -----

c) O período de carência de amortização de capital é de 4 semestres, em conformidade com a limitação imposta pelo n.º 4 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Ponto três) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu apoio para o

Passo Escolar de uma aluna que frequenta um estabelecimento de ensino em Évora – Com base numa

proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade o Despacho do senhor Presidente, datado de 19 de outubro de 2015, através do qual foi concedido a Catarina Isabel Nilha Ludovino, com efeitos a 1 de outubro de 2015, o apoio em 50% do seu passe escolar, dado residir em Viana do Alentejo e estar matriculada no 12.º ano do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Évora, a frequentar o Curso de Animador Sociocultural do Ensino Profissional, curso esse que não existe na área da sua residência. -----

Ponto quatro) 29.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com as abstenções dos senhores

Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou, com três votos favoráveis, a 29.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa.

Ponto cinco) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos

compromissos plurianuais decorrentes dos seguintes projetos conjuntos com a CIMAC – Comunidade

Intermunicipal do Alentejo Central: a) Estratégia e Eficiência Energética no Alentejo Central; b) Plano

de Ação de Mobilidade Sustentável do Alentejo Central – Com base na proposta da Divisão de

Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para assumir os compromissos plurianuais decorrentes dos seguintes dois projetos conjuntos com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central:

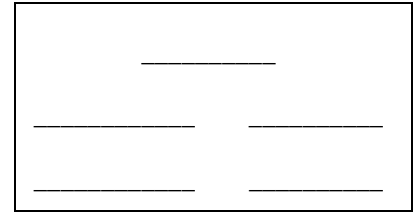
- Estratégia e Eficiência Energética no Alentejo Central; -----

- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central. -----

Com base no Plano de faturação apresentado pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os encargos previsíveis associados aos projetos são os seguintes:

- Estratégia e Eficiência Energética no Alentejo Central – 6.139,72 € (seis mil cento e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos), sendo 2.160,43 € (dois mil cento e sessenta euros e quarenta e três cêntimos) em 2015 e 3.979,29 € (três mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) em 2016; --

- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central – 1.893,22 € (mil oitocentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos), sendo 604,53 € (seiscentos e quatro euros e cinquenta e



três cêntimos) em 2015 e 1.288,69 € (mil duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) em 2016. -----

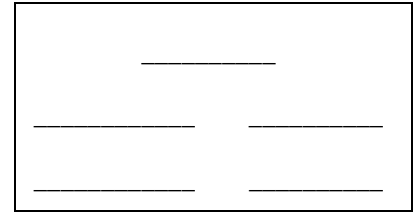
A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência das referidas verbas, após autorização da Assembleia Municipal, solicitada ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março. -----

Ponto seis) Proposta de autorização de mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Licenciada em Gestão – Linda Carina Russo Baixinho, para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo

Central – Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, foi solicitada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central autorização para colocação da Técnica Superior (Gestão) – Linda Carina Russo Baixinho, nos serviços daquela entidade, em situação de mobilidade interna na categoria, pelo prazo de 18 meses, com efeitos a partir do próximo dia 2 de novembro de 2015. Esta pretensão foi fundamentada pela necessidade que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central tem de reforçar os recursos humanos na Unidade de Gestão de Projetos Contratualizados (UGPC), por forma a dar cumprimento ao compromisso assumido com o Protocolo de Colaboração assinado entre a CIMAC e a Autoridade de Gestão do INALENTEJO em 10 de fevereiro de 2015. A necessidade de integração de novos elementos no âmbito do INALENTEJO decorre do facto de a equipa se encontrar atualmente reduzida e ser necessário continuar a garantir a segregação de funções nomeadamente nas operações aprovadas em regime de *overbooking* em 20 de maio de 2015 (Protocolo de Colaboração). A integração de novos elementos na Unidade de Gestão de Projetos Contratualizados permite ainda à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central criar uma nova equipa de análise e acompanhamento técnico e financeiro de candidaturas no quadro do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial” assinado em 31 de julho de 2015 no âmbito do novo Quadro Comunitário “Portugal 2020”. -----

Atendendo a que a trabalhadora Linda Carina Russo Baixinho manifestou disponibilidade para a situação de mobilidade em análise, atendendo ao facto do Município de Viana do Alentejo ser um dos Municípios associados da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e atendendo a que a análise e acompanhamento de projetos no âmbito de financiamento do Quadro Comunitário “Portugal 2020” se reveste de excecional importância para o desenvolvimento integrado da região Alentejo; a Câmara considerou estar acautelado o interesse público na efetivação desta mobilidade. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º dos Estatutos da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, o preenchimento dos postos de trabalho do respetivo Mapa de Pessoal efetua-se recorrendo



preferencialmente a trabalhadores oriundos dos Mapas de Pessoal dos Municípios que a integram através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos. -----

Assim, nos termos da proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente e ao abrigo do n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, a Câmara autorizou por unanimidade a situação de mobilidade referida, com duração máxima até 1 de maio de 2017. -----

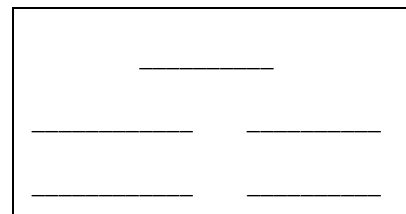
O senhor Presidente, tendo presente que os objetivos de economia, eficácia e eficiência devem presidir à tomada de decisões e que também neste caso concorrem para fundamentar o interesse público da mobilidade em causa, sublinhou o excelente desempenho da Técnica Superior Linda Baixinho durante o tempo que exerceu funções neste Organismo. -----

Ponto sete) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019 e pelo Plano de Atividades Municipais

2016) e Orçamento 2016] – Foram apresentados sumariamente os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019 e pelo Plano de Atividades Municipais 2016) e o Orçamento para 2016. O montante do Orçamento para o próximo ano é de 7.743.545,00 € (sete milhões setecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco euros), ou seja, o mais reduzido dos últimos 10 anos, considerando as dotações corrigidas (com a integração do saldo da gerência anterior). Disse o senhor Presidente que no entender de quem gere a Câmara a tempo inteiro, o momento atual aconselha alguma prudência e cautela, ainda mais que nos últimos anos, e foi isso que conduziu a elaboração dos Documentos do próximo ano. O momento complexo atual de crise, tendo em conta a situação financeira, económica e social nacional e internacional, afetando significativamente a gestão das Autarquias, tem implicações diretas no apoio às populações. Para além disso junta-se agora uma crise política, em que Portugal pode ter o Governo mais curto da história da democracia. Estes factos conduzem a um desconhecimento total dos valores a receber pelo nosso Município em 2016, no âmbito das transferências do Orçamento de Estado para 2016, uma vez que a atual situação política levou a que o Governo não tivesse entregue, até ao dia 15 de outubro, na Assembleia da República, a proposta de Orçamento de Estado para 2016. -----

Outro condicionalismo que foi tido em conta foi o atraso e algumas indefinições do atual Quadro de Fundos Comunitários Portugal 2020, ouvindo-se já falar de uma eventual reprogramação. -----

Quanto aos Documentos Previsionais para 2016 em concreto, já foi referido que o Orçamento Municipal importa em 7.743.545,00 €, sendo que em 2015 importou em 8.681.576,00 €, constatando-se assim



uma redução de cerca de 11% face ao orçamento inicial de 2015, uma vez que o montante do investimento previsto é também inferior. -----

Para 2016 pretende-se genericamente:

» Manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais; -----

» Manter os apoios na área social e na educação, continuando a trabalhar para os aperfeiçoar, de forma a que na realidade os mesmos possam aumentar para os mais necessitados, à semelhança do que foi feito em 2015 com o novo Regulamento do Cartão do Idoso, no qual foram introduzidos benefícios para as famílias numerosas e para as pessoas que vivem sós; -----

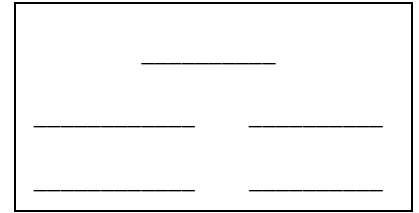
» Continuar a aposta no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Gabinete de Inserção Profissional, apoiando assim a economia local e o emprego; -----

» Continuar a reivindicar o prolongamento do Contrato de Desenvolvimento Social, cujo plano de ação foi aprovado no CLAS – Conselho Local de Ação Social de dia 12 de dezembro de 2013, ou a assinatura de um novo. -----

» Tendo em conta o atraso e algumas indefinições do novo Quadro Comunitário foi adotado uma postura cautelosa nas intenções de investimento, pretendendo-se contudo elaborar e/ou concluir alguns projetos com intenção de poderem ser candidatados. -----

» Pretende-se prosseguir com as pequenas intervenções e melhorias que tão úteis são à população; -----

Quanto às propostas dos senhores Vereadores eleitos pela CDU, sendo as mesmas que apresentaram para o Orçamento de 2015, disse o senhor Presidente que os eleitos em regime de permanência consideram que algumas não fazem qualquer sentido ou nem poderão constar dos Documentos Previsionais para 2016 por várias razões. Algumas das propostas apresentadas serão contudo consideradas nas ações futuras do executivo, até porque algumas delas fazem parte do próprio programa eleitoral da maioria para o mandato 2013-2017. A este propósito, o senhor Presidente remeteu para a ata da reunião da Câmara realizada a 31 de outubro de 2014, na qual alguns destes aspetos são abordados. Disse ainda o senhor Presidente que apesar de tudo, o Município de Viana do Alentejo, no panorama dos Municípios portugueses, encontra-se com uma situação financeira equilibrada e a trabalhar diariamente para que os seus municípios sejam o menos afetados possível pelas medidas impostas pelo Poder Central que de uma forma indireta obrigam sempre a sacrificar os mesmos. Disse que é feito diariamente um esforço na contenção das despesas correntes, é assegurado o cumprimento dos prazos de pagamento, não existindo pagamentos em dívida superiores a 90 dias. Acrescentou que as restrições impostas às Autarquias no acesso ao crédito permite ao Município apresentar, neste momento, a dívida bancária mais baixa dos últimos 20 anos e uma das dívidas bancárias mais reduzidas do nosso distrito. No entanto – disse – este facto também limita as



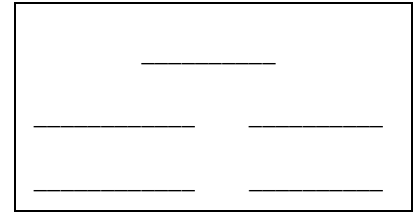
ações, particularmente no investimento. Referiu ser este o enquadramento da gestão autárquica para o ano de 2016 e ser a este conjunto de dificuldades que estes eleitos continuarão a tentar dar sempre a melhor resposta que podem e sabem, como até aqui têm feito. -----

O senhor Presidente perguntou à Chefe da Divisão de Gestão de Recursos se pretendia acrescentar algo sobre esta matéria tendo ela referido que além dos constrangimentos que já foram referidos pelo senhor Presidente, há a salientar o facto dos Documentos Previsionais terem de ser enviados à Assembleia Municipal até ao final do mês de outubro, situação que envolve riscos acrescidos nas previsões de receitas e despesas a inscrever no Orçamento Municipal, uma vez que até ao final do ano ainda faltam dois meses. Esta situação contribui para que, em sede de execução orçamental, seja necessário recorrer a mais revisões e alterações. Deu como exemplo a verba relativa a dois empréstimos que se encontram em processo de fiscalização prévia no Tribunal de Contas e que foram inscritos no Orçamento da Receita de 2016, não se sabendo ao certo se essa verba irá ou não ser arrecadada ainda durante a execução do Orçamento de 2015. -----

O senhor Vereador João Penetra, acerca dos Documentos Previsionais para 2016, disse que tecnicamente nada tem a observar, pelo que os comentários que pretende fazer são apenas políticos. Quanto ao que disse o senhor Presidente sobre algumas das propostas apresentadas pela CDU, considerando que as mesmas não fazem sentido, o senhor Vereador João Penetra disse que a força política que representa tem uma ideia contrária e embora respeite as propostas que legitimamente a maioria apresenta, lamenta não ver as suas próprias incluídas. O senhor Vereador João Penetra disse ainda ter constatado que o Plano Plurianual de Investimentos prevê para 2016 um montante de investimentos na ordem do milhão e oitocentos e vinte mil euros enquanto que para 2017 o montante previsto ultrapassa os cinco milhões de euros. Dado que 2017 é ano de eleições autárquicas, esse facto parece indiciar o adiamento do investimento para ano de eleições. Podendo eventualmente este raciocínio não corresponder à verdade, politicamente é a leitura que retira. À semelhança do ano anterior, disse este Vereador que o seu voto é contra os Documentos Previsionais de 2016. -----

Também a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse acompanhar o senhor Vereador João Penetra, pelo que o seu voto é contra. -----

O senhor Presidente, apesar de ter referido que na sua perspetiva a inclusão de algumas propostas da CDU não faz sentido, disse que naturalmente as respeita. Quanto aos montantes de investimento previsto para 2016 e 2017, disse o senhor Presidente que a amplitude da diferença tem precisamente a ver com muito daquilo a que já se referiu, sobretudo no tocante às indefinições existentes. Acrescentou que tecnicamente, por necessidade de obediência às normas legais de elaboração do Orçamento, não é possível inscrever verbas sem que as mesmas estejam garantidas, salvo situações excecionais

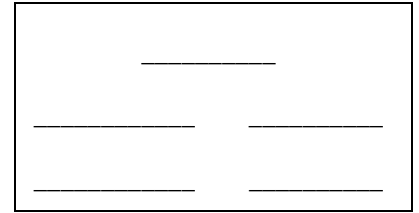


devidamente fundamentadas. Disse ainda que se para 2016 é difícil prever, muito mais difícil se torna prever para 2017. Referiu, ainda a este propósito, que se nos centrarmos nos gráficos relativos ao investimento municipal, constatamos que o “pico” se situa nos anos de eleições autárquicas, devido à conjugação de diversos fatores, entre eles o desbloquear das indefinições. Assim, o senhor Presidente clarificou que as verbas previstas para 2017 nada têm que ver com o ano eleitoral. Quanto às propostas da CDU que do seu ponto de vista não faz sentido incluir nos Documentos Previsionais de 20126, o senhor Presidente exemplificou com a que se refere à aquisição de terreno em Aguiar para implementação de Zona Industrial. Em seu entender, já para 2015 esta proposta não fazia sentido uma vez que a Revisão do Plano Diretor Municipal só foi aprovado pela Assembleia Municipal a 26 de junho de 2015 pelo que à data em que a CDU formulou a proposta não era conhecido o que no Plano Diretor previa. Para 2016, na sua opinião, continua a não fazer sentido porque um processo desta natureza envolve negociações prévias e outras formalidades que demoram a concretizar. Disse o senhor Presidente que se a proposta fosse “Iniciar o Processo de Aquisição ...”, faria sentido, em seu entender. Sublinhou ainda a dificuldade de inscrever no Plano Plurianual de Investimentos qualquer verba para essa ação: “Que montante prever para a aquisição de um terreno em Aguiar?”. Ainda quanto à inscrição de verbas no Plano Plurianual de Investimentos, disse o senhor Presidente que tudo leva a crer que se tenha de esperar pelo novo Quadro Comunitário para se afetarem verbas às ações previstas pois não faz qualquer sentido colocar valores residuais, sem qualquer adequação à realidade. -----

O senhor Vereador João Penetra disse que são de todos conhecidas as indefinições quanto ao novo Quadro Comunitário de Apoio mas os Documentos Previsionais, para além de serem Documentos Técnicos, são também Documentos Políticos que devem estar articulados com os programas que se apresentaram ao eleitorado, espelhando a intenção de realizar esta ou aquela ação. -----

O senhor Vice-Presidente, quanto ao comentário do senhor Vereador João Penetra acerca do maior investimento em 2017, ano de eleições autárquicas, disse que muitas das propostas que o Município tem em marcha, operacionalizar-se-ão só para 2017, não por opção política mas devido à tramitação dos processos. Acrescentou que estando o ano de 2015 praticamente no fim e sabendo-se o tempo que demoram os concursos públicos até à adjudicação, é inevitável que o início das obras ocorra só em 2017. Disse o senhor Vice-Presidente que se o início das obras dependesse apenas de opção política, certamente que já tinha ocorrido. -----

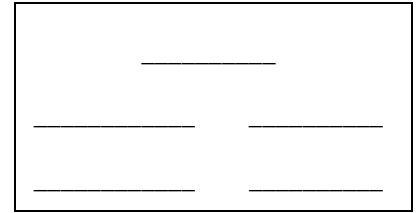
O senhor Presidente colocou então a votação os Documentos Previsionais para 2016, tendo os mesmos sido aprovados com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----



Ponto oito) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2016 – Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi apresentado o Mapa de Pessoal para 2016, tendo sido aprovado com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

Ponto nove) Proposta de pedido à Assembleia Municipal de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais – Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, a Assembleia Municipal pode conceder uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Assim, para efeitos de apresentação desse pedido à Assembleia Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade que a autorização recaia sobre as despesas constantes da listagem que se segue:

- » Aquisição de gás; -----
- » Aquisição de cimento; -----
- » Aquisição de gasóleo; -----
- » Aquisição de gasolina; -----
- » Aquisição de emulsão; -----
- » Aquisição de inertes, designadamente britas, saibro, tout-venant e pó de granito; -----
- » Aquisição de massas asfálticas; -----
- » Prestação de serviços de seguros; -----
- » Prestação de serviços de transportes escolares; -----
- » Prestação de serviços de transporte rodoviário; -----
- » Prestação de serviços de manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias; -----
- » Prestação de serviços de controlo de alarmes; -----
- » Prestação de serviços jurídicos; -----
- » Prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara; -
- » Prestação de serviços de Engenharia Eletrotécnica; -----
- » Prestação de serviços de Revisor de Contas; -----
- » Prestação de serviços de Arquitetura Paisagista; -----
- » Prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho; -----
- » Prestação de serviços na área da Ação Social; -----
- » Prestação de serviços na área de Engenharia Informática; -----



- » Prestação de serviços em matéria de apoio técnico e administrativo aos Setores Socioeducativo, cultural e de desenvolvimento económico/social da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; -----
- » Prestação de serviços nas áreas da Comunicação Social, Comunicação Gráfica e Audiovisual e do Desporto; -----
- » Prestação de serviços de internet para as Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----
- » Prestação de serviços relacionados com o “Balcão do Empreendedor”, elaboração e adaptação de Regulamentos Municipais e apoio técnico nas áreas do Ambiente; -----
- » Prestação de serviços de Comunicações Móveis; -----
- » Prestação de serviços de registo, manutenção e gestão do domínio CMVA.pt; -----
- » Atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito de Regulamento Municipal; -----
- » Execução de Empreitadas; -----
- » Fiscalização de Empreitadas. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,